

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 172

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2022 Pág. 3

PORTARIA Nº 1.124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.030517/2022-85, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Faculdade de Medicina - FAMED, sob a presidência do primeiro membro titular, para avaliação de processos de promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado, cuja regulamentação da carreira consta na Lei nº 12.772/2012, na disposição a seguir:

MEMBROS	SIAPÉ
THEREZITA MARIA PEIXOTO PATURY GALVÃO CASTRO	1121212
EDGAR VALENTE DE LIMA NETO	1120997
ANTÔNIO FERNANDO DE SOUSA BEZERRA	1241099
MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO	530117

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.125, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.033629/2022-63.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal –

SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 07 de outubro de 2022, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MAT RÍC ULA	PROCESSO
1	Graduação em Agronomia	Italo Wagner de Carvalho Lima	141 138 55	23065.03 2988/202 2-07
2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Clétia da Silva Santos	142 131 39	23065.03 2995/202 2-12
3	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Nathália Ellen Barbosa da Silva	142 129 79	23065.03 2996/202 2-82
4	Graduação em Ciência	Luiz Rodrigo	151 125 00	23065.03 3128/202 2-10

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 172

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2022 **Pág. 4**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

	da Computação	Marques da Silva		
5	Graduação em Ciências Biológicas	Ana Paula Higino Alcântara Lima	161 112 93	23065.03 3130/202 2-53
6	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Juliana Montenegr o Barbosa Xavier	141 126 31	23065.03 3131/202 2-26
7	Graduação em Dança	Fabíola Saldanha Trindade	202 123 53	23065.03 3132/202 2-96
8	Graduação em Design	Bruna Barbosa Ferreira	152 139 00	23065.03 3181/202 2-34
9	Graduação em Design	Líris Sousa Rocha	161 131 36	23065.03 3182/202 2-07
10	Graduação em Design	Rayrã Diniz Miranda Chaves	161 126 44	23065.03 3183/202 2-77
11	Graduação em Design	Victor Sotero Ramos	151 132 26	23065.03 3186/202 2-93
12	Graduação em Educação Física	Reinaldo Santos Silva	161 123 43	23065.03 3187/202 2-66
13	Graduação em Educação Física	Wislenne Thais da Silva Alves	182 112 73	23065.03 3188/202 2-39
14	Graduação em Engenharia da Produção	Thaiana Rocha da Silva	202 125 69	23065.03 3189/202 2-12
15	Graduação em Geografia	Daiane da Silva Lima	161 120 31	23065.03 3190/202 2-82

16	Graduação em Geografia	Rafaella Luisa Pereira Santos	171 125 81	23065.03 3424/202 2-69
17	Graduação em História	Leide Dayana Magalhães Soares	151 124 50	23065.03 3425/202 2-42
18	Graduação em História	Segimário Dantas Ferreira	142 112 66	23065.03 3426/202 2-15
19	Graduação em Letras - Inglês	Francisco das Chagas Oliveira Júnior	172 122 93	23065.03 3427/202 2-85
20	Graduação em Letras - Português	Ailton Gabriel Santos Rocha	151 124 87	23065.03 3428/202 2-58
21	Graduação em Letras - Português	Clarice Maria Vieira	181 128 14	23065.03 3429/202 2-31
22	Graduação em Letras - Português	Genário do Nascimento Souza Filho	181 101 24	23065.03 3430/202 2-04
23	Graduação em Letras - Português	Jessyca Rayanne Ferreira	161 103 57	23065.03 3431/202 2-74
24	Graduação em Letras - Português	Julia Gonçalves Castro	171 127 73	23065.03 3432/202 2-47
25	Graduação em Letras - Português	Maria Geni dos Santos Silva	171 104 84	23065.03 3433/202 2-20
26	Graduação em Matemática	Paulo Matsumoto Junior	141 106 42	23065.03 3434/202 2-90
27	Graduação em Matemática	Renata Alves da Silva	151 126 04	23065.03 3435/202 2-63

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 172

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2022 **Pág. 5**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

28	Graduação em Medicina	Roberto Vieira dos Santos	16210666	23065.033436/2022-36
29	Graduação em Nutrição	José Carlos Araújo Silva	16111239	23065.033437/2022-09
30	Graduação em Pedagogia	Ana Caroline Albuquerque da Silva	15112610	23065.033438/2022-79
31	Graduação em Pedagogia	Dorilene Miranda Silva de Moura	14212490	23065.033439/2022-52
32	Graduação em Pedagogia	Iris Candida Teles da Silva	14212042	23065.033440/2022-25
33	Graduação em Pedagogia	José Leonardo da Silva Júnior	14113046	23065.033441/2022-95
34	Graduação em Pedagogia	Larissa Costa Borges Lima	16212004	23065.033442/2022-68
35	Graduação em Pedagogia	Raiza Estefhane Oliveira Correia	17112879	23065.033443/2022-41
36	Graduação em Pedagogia	Tamires Ribeiro de Araujo	16110429	23065.033444/2022-14
37	Graduação em Química	Denilson dos Santos Silva	16112775	23065.033446/2022-57
38	Graduação em Sistemas de Informação	Alenilton Santos Silva	15210097	23065.033447/2022-30
39	Graduação em Sistemas de Informação	Augusto Verçosa Santos	15110115	23065.033448/2022-03

40	Graduação em Sistemas de Informação	Rosana Alves de Lima	15110114	23065.033450/2022-46
41	Graduação em Sistemas de Informação	Thiago Deivid dos Santos	13112788	23065.033451/2022-19

PORTARIA Nº 1.126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.033627/2022-20.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL; CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 30 de setembro de 2022, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme